



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 49/23 ED, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoria: Ver. Mundim.

Ao Senhor
MARCOS GOULART DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada à Equipe do 16º Batalhão da Polícia Militar de Formosa, composta pelo 2º Tenente Wanderley Ferreira dos Santos, 1º Sargento Gilvane Monteiro Santos da Silva, 1º Sargento Ronaldo Vieira Neves, 3º Sargento Valdeci da Silva Lopes, Cabo Danilo Souza Alvarenga, Soldado Elyardo da Silva Castro, Sargento Silma Pereira Pinto Couto e Cabo Kelvia da Silva Antônio, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de abril de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear de forma honrosa esta equipe da Polícia Militar pelo ato de bravura cometido no dia 26 de janeiro de 2023.

Policiais Militares, foram informados de que um sequestro estaria em andamento e o autor, um homem de 61 anos de idade, obrigou sua ex companheira a embarcar em um ônibus que sairia de Planaltina-DF, com destino a Parnaíba-Pi.

De posse dessas informações as equipes deslocaram para a rodoviária de Formosa-Go, onde o ônibus faria uma parada para embarcar mais passageiros, ao chegarem na rodoviária as equipes foram informadas que o ônibus já havia seguido o destino sentido BR-020, imediatamente os policiais deslocaram em acompanhamento ao ônibus no intuito de fazer a interceptação.

Com apoio da equipe do Distrito do Bezerra foi feita a abordagem do ônibus próximo ao referido povoado.

Após fazer a interceptação os Policiais adentraram o ônibus e logrou o êxito localizar e identificar o autor e a vítima de 49 anos de idade que estava apavorada.

Destaque-se que são profissionais que não medem esforços em prol da comunidade e no combate à criminalidade, arriscando e dedicando suas vidas para garantir a ordem pública, a aplicabilidade das Leis e a segurança do cidadão de bem.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.